



Protocolo 1.285/2023

Situação em 20/07/2023 08:35: Finalizado | Código nº 980.616.746.563.828.676



Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 25/01/2023 às 11:19

Ofício Vereador

oficio_vereador_n_172_2023 (cabo jean)

oficio_vereador_n_172_2023_cabo_jean.pdf (3,57 MB)

5 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	20/07/2023 às 08:35
Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	27/01/2023 às 13:03
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	26/01/2023 às 14:10
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	25/01/2023 às 16:29
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	25/01/2023 às 13:12
Regina Rodrigues de Souza Rosa - Chefe Administrativo Protocolo	DA » DA-RECP	25/01/2023 às 11:28
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal		25/01/2023 às 11:19

Despacho 1- 1.285/2023

25/01/2023 às 16:30

Respondido



GP » **GP-
ASSTEC**

João Augusto
Gardini Martins -
Chefe de Divisão
Judicial



Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de providências para manutenção no início da Alameda Murtas, no bairro Planalto Verde, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

**Despacho 2-
1.285/2023**

26/01/2023 às 14:11

Encaminhado



DO » **DRO**

Marina Menezes de
Magalhaes Ribeiro -
Diretora de obras



DO

Segue para conhecimento.

Manutenção já está no cronograma da equipe de zeladoria.

Att

...

Situação atual: Finalizado

Identificado como:

Adriana - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)